



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000799

Estado da Bahia - terça-feira, 18 de maio de 2021

Ano 5

SUMÁRIO

- PORTARIAS Nº 313, 314, 315, 316, 317/2021.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000799

Estado da Bahia - terça-feira, 18 de maio de 2021

Ano 5

Portaria

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 312, DE 12 DE MAIO DE 2021.

Concede o pedido de **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** ao funcionário, **CAIO PEREIRA DA SILVA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **CAIO PEREIRA DA SILVA**, admitido em 11/07/2007, CPF nº 033.190.785-26, RG nº 13731916-94 – SSP/BA, CTPS nº 2565891, SÉRIE nº 0020, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de OPERADOR DE COMPUTADOR, 02 anos de LICENÇA SEM VENCIMENTOS, referente ao período 2021, devendo gozá-la no período de 15/05/2021 a 15/05/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 12 de maio de 2021.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000799

Estado da Bahia - terça-feira, 18 de maio de 2021

Ano 5

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 313, DE 18 DE MAIO DE 2021.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária, **MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS CRUZ** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS CRUZ**, admitida em 01/10/1999, CPF nº 868.446.955-00, RG nº 04743356-66 – SSP/BA, CTPS nº 34091, SÉRIE nº 00047, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV, na função de GARI, 30 dias de **FÉRIAS**, referente ao período 2018-2019, devendo gozá-la no período de 01/06/2021 a 30/06/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 18 de maio de 2021.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000799

Estado da Bahia - terça-feira, 18 de maio de 2021

Ano 5

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 314, DE 18 DE MAIO DE 2021.

Concede o pedido de FÉRIAS a funcionária, **JOANA DARQUE DE FARIAS PINHEIRO** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **JOANA DARQUE DE FARIAS PINHEIRO**, admitida em 05/02/1999, CPF nº 425.032.135-53, RG nº 045562766-53 – SSP/BA, CTPS nº 62852, SÉRIE nº 00020, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de TÉCNICA ENFERMAGEM, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2020-2021, devendo gozá-la no período de 01/06/2021 a 30/06/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 18 de maio de 2021.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000799

Estado da Bahia - terça-feira, 18 de maio de 2021

Ano 5

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 315, DE 18 DE MAIO DE 2021.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário, **CIRO TINÔCO DE SOUZA NETO** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **CIRO TINÔCO DE SOUZA NETO**, admitido em 02/03/2020, CPF nº 084.212.385-74, RG nº 14132619-12 – SSP/BA, CTPS nº 4400449, SÉRIE nº 0060, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV, na função de ASSISTENTE DE SECRETARIA, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2020-2021, devendo gozá-la no período de 01/06/2021 a 30/06/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 18 de maio de 2021.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000799

Estado da Bahia - terça-feira, 18 de maio de 2021

Ano 5

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 316, DE 18 DE MAIO DE 2021.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário, **JOSÉ LUIZ BATISTA MACHADO** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **JOSÉ LUIZ BATISTA MACHADO**, admitido em 01/07/1986, CPF nº 524.966.435-00, RG nº 2739454 – SSP/BA, CTPS nº 76492, SÉRIE nº 00012, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV, na função de GARI, 30 dias de **FÉRIAS**, referente ao período 2017-2018, devendo gozá-la no período de 01/06/2021 a 30/06/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 18 de maio de 2021.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000799

Estado da Bahia - terça-feira, 18 de maio de 2021

Ano 5

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 317, DE 18 DE MAIO DE 2021.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária, **BRUNNA ARAÚJO SOUZA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **BRUNNA ARAÚJO SOUZA**, admitida em 01/03/2007, CPF nº 024.842.205-70, RG nº 11538688-22 – SSP/BA, CTPS nº 6187222, SÉRIE nº 0010, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2020-2021, devendo gozá-la no período de 01/06/2021 a 30/06/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 18 de maio de 2021.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br